



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL:

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº:

DATA DA CORREIÇÃO:

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições : a) Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça; b) Exercer o controle externo da atividade policial; c) Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher – Rio Largo

Municípios que compõem a área de atuação: **Rio Largo – 4. Promotoria de Justiça**

Promotor de Justiça Titular: **Cintia Calumby da Silva Coutinho**

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: **Claudio Luiz Galvão Malta**

Endereço da Unidade: **Av. Fernando Afonso Collor de Melo, 540, bairro Antonio Lins, Rio Largo.**

Expediente da Unidade: **07:30 as 13:30**

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 2005

Reside no local de lotação? Não. Autorização para residir fora da comarca

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Sim. 36 Promotoria de Justiça da Capital

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: Sim

Estrutura de Pessoal: Uma estagiária

Estrutura física: 02 salas (uma delas dividida com a 3. Promotoria de Justiça de Rio Largo) dentro da sede das Promotorias do Ministério Público em Rio Largo

Sistema de Arquivo: Físico / digital

Sistema de Registro: SAJ/MP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Não
recebe recursos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n°. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério P\xfablico? F\xedsicos ou via e-mail.

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? **1030 na vara criminal e 1108 no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério P\xfablico: 10

Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: **a Promotoria tem atuação nos inquéritos policiais e tem dado destaque ao controle externo da atividade policial, com enfoque atualmente na conclusão dos inquéritos pendentes nas Delegacias de Polícia municipais instaurados há mais de 03 anos, nos termos da Resolução . Revisão das requisições sem atendimento pela Polícia Civil. Além disso, faram feitas gestões junto a Direção da Polícia Civil a fim de melhor a estrutura na comarca que atualmente está aquém das necessidades da comunidade.**

Com a mudança de atribuição para atuar nos processos decorrentes de crime cometidos em sede de violência doméstica, tendo recebido cerca de 500 processos, atualmente priorizo o saneamento de tais autos a fim de otimizar a tramitação e garantir a efetiva proteção a mulheres em situação de risco.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: **atualmente priorizo a conclusão dos inquéritos instaurados há mais de 03 anos, em atendimento a Recomendação da Corregedoria.**

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? **Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Reuniões com Delegados e diretores da Polícia Civil com o fim de equacionar os problemas relativos a Polícia Civil da Comarca**

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: **Não. No momento prioriza os processos de violência doméstica e a otimização dos trabalhos da polícia judiciária.**

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério P\xfablico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: **prejudicado. Até o mês de março de 2022, não atuava em processos criminais, mas apenas nos inquéritos policiais instaurados por portaria até o oferecimento da denúncia ou do parecer de arquivamento. Com a mudança das atribuições em razão da Lei que modificou as atribuições do JECRIM, passei a atuar em processos de violência doméstica – tendo recebido cerca de 500 autos, o Juizado ainda está na fase de saneamento.**

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: **Não**

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): **Inquérito que apurou a morte de Kleber Malaquias. Crime de grande repercussão no estado de Alagoas.**

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério P\xfablico? Descrever de que forma se opera essa integração: **No ano de 2022 não.**

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. () Não.
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim () Não () Indicar quais:

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim () Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO						
---------	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS - CRIMINAIS - 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Saldo anterior (ações penais):	23	06	03	22	41	70
Distribuídos no mês (ações penais):	42	43	43	71	97	66
Devolvidos no mês (ações penais):	65	49	40	49	138	136
Saldo do mês atual (ações penais):	00	00	00	00	07	00
Saldo anterior (inquéritos policiais):	00	00	15	05	00	00
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):	04	04	09	05	11	09
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):	12	06	09	09	58	49
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):	00	00	00	00	01	00
Arquivamentos (inquéritos policiais):	08	05	04	06	07	05
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	06 – devolvidos	01 – devolvido	21 - recebidos 10 - devolvidos	15 – devolvidos	10 – recebidos 02 – devolvidos	04 – devolvidos
Denúncias oferecidas:	04	02	00	04	07	11
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	01	04	07	06	15	04
Termos Circunstaciados distribuídos:	20	19	17	22	10	07
Audiências judiciais realizadas:	00	00	02	03	03	03
Recursos interpostos:	00	00	00	00	00	01
Sessões do Tribunal do Júri:	00	00	00	00	00	00
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.						
PERÍODO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Notícias de fato distribuídas:	00	00	01	00	00	00
Inquéritos Civis Públicos:	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Preparatórios:	00	00	00	00	00	00
Procedimentos Administrativos:	00	00	01	00	00	00



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TAC firmado:	00	00	00	00	00	00
Execução de TAC proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	00	00	00	00	00	00
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	00	00	00	00	00	00
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	00	00	00	00	00	00
Arquivamento sem Remessa:						
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):						
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	00	00	00	00	00	00
Reuniões (com ata):	00	00	01	01	00	03
Atendimento ao público:	00	00	06	01	04	02
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	00	00	00	00	00	00
Instauração de PIC:	00	00	00	00	00	00
Arquivamentos de PIC:	00	00	00	00	00	00
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	00	00	00	00	00	00
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade): Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: Com vista há mais de 6 meses: Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 00 Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 00
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 00 Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 00 Em tramitação há mais de 180 dias: 00
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano: 00 Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 00
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 01



**MINISTÉRIO PÙBICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrári Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Em tramitação há mais de 1 ano: 01
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	00
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	00
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	00
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 00 Com vista há mais de 6 meses: 00 Com vista há mais de 12 meses: 00
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 00 Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 00 Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 00
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	00
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: Fundações: Estabelecimento de idosos: Estabelecimentos de deficientes: Estabelecimentos de saúde: Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: Delegacias de Polícia: 04 Estabelecimentos Prisionais: Unidades de Medicina Legal: Unidades de Perícia Criminal: Estabelecimentos prisionais: Unidades de Internação para adolescentes: Estabelecimentos prisionais militares: Outros estabelecimentos: 02 (Cisp)
Observações:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						
Inquéritos Civis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						
Termos de Depoimento						
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)						
Reuniões (com ata)						
Recomendações						
Observações:						
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO						
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas					
	Ações para a defesa do direito individual indisponível					
	Ações de destituição do poder familiar e outras					
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 12 meses:					
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:					
	Em tramitação há mais de 30 dias:					
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:					
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):					
	Em tramitação há mais de 180 dias:					
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:					
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):					
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:					
	Em tramitação há mais de 90 dias:					
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:						
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:						
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:						
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:						
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:					
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:					
	Entidades de acolhimento institucional:					
	Outras unidades de atendimento:					
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:					
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):						
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):						
Observações:						
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos						
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP						
Notícia de fato distribuída						
Arquivamentos						
Remissões						
Representações						
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após						



**MINISTÉRIO PÙBICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)						
Audiências de Oitivas informais						
Observações:						
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBICO						
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
Se existe critério de recebimento de feitos:						
Observações:						

VII-PROMOTORIA ELEITORAL						
VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						
VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitoriais						



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de n°. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas					
9. Inquéritos Policiais Eleitorais					
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral					

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Pùblico	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações:		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

Rio Largo, 13 de Julho de 2022.

CINTIA CALUMBY DA SILVA Assinado de forma digital por CINTIA
COUTINHO:61638099553 CALUMBY DA SILVA
COUTINHO:61638099553 Dados: 2022.07.13 20:01:36 -03'00'
Cintia Calumby da Silva Coutinho

Promotora de Justiça



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL N° 10.2022.00000393-4

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, **no DOE de 07 de junho de 2022, do edital nº 053/2022**. A correição foi realizada de forma virtual no dia 07 de julho de 2022, iniciando-se às 09:00 horas com entrevista, por videoconferência, da **Promotora Cintia Calumby da Silva Coutinho**, o qual é titular do órgão de execução correicionado desde 2005. Estava presente o Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Pùblico de Alagoas.

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições: a) *Atuar nos inquéritos policiais e em outras peças de informação, em todas as fases da investigação, até o oferecimento de denúncia ou a promoção de arquivamento, salvo nas investigações criminais que sejam da atribuição de outra Promotoria de Justiça;* b) *Exercer o controle externo da atividade policial;* c) *Atuar nos processos e procedimentos que tramitam no Juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher – Rio Largo*

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que a Promotora de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

A Promotora de Justiça declarou que:

- Não reside na sede da comarca (autorização PGJ)

- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses.
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

3.PROCEDIMENTOS POLICIAS E PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA DO AJUIZAMENTO/DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Policial	0700404-91.2021.8.02.0147/	03 de julho de 2022 – Carga ao MP 19 de julho de 2022 – Denúncia	Denúncia. Violação as regras do Dec 7.5696/21. Artigo 268 do CP. Situação regular.
Processo Judicial	0700015-09.2021.8.02.0147/		TCO. Transação penal. Cumprimento das condições transacionadas. Manifestação do MP pelo arquivamento. Situação regular
Inquérito Policial	08.2019.00050915-0	15 de julho de 2022– Carga ao MP 15 de julho de 2022– Devolução.	Inquérito Policial. Devolução dos autos a autoridade policial. Requerimento de diligências devidamente especificadas. Situação regular.
Processo Judicial	0701109-91.2018.8.02.0051/	24 de junho de 2022 – Carga ao MP 04 de julho de 2022 – Devolução ao TJ	Processo crime. Requerimento do MP de quebra de sigilo telefônico. Denúncia. Homicídio qualificado. Processo em fase de instrução. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

4 -PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato.	01.2022.00002578-4	19 de julho de 2022 - Autuação	Notícia de fato. Suposta irregularidade durante prisão em flagrante. Procedimento em fase de instrução. Situação regular
Procedimento Administrativo de Acompanhamento	09.2021.00000145-5	22 de fevereiro de 2021 – Portaria 09 de julho de 2022 – Despacho de prorrogação	Problemas detectados no 12º DPM. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.

8.1. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Consta o registros de atendimentos no fluxo de trabalho. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Consta registro de Atividades não Procedimentais.

6 - TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

7 - CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, a Promotora de Justiça também informou:

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social,

Atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses.

Neste contexto, convém ressaltar a participação da Promotora de Justiça em atividades que aproximam diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

A Promotora de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

8 - SUGESTÕES APRESENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

No decorrer da entrevista, informou a Promotora de Justiça da necessidade de que seja revistas as atribuições das unidades do Ministério Público na comarca de Rio Largo, principalmente após a mudança de competência das varas judiciais em relação aos processos envolvendo casos da Lei Maria da Penha.

9. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e procedimentos policiais.

As informações existentes mostram que a Promotora de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Quanto a atividade extraprocessual, foi verificado a instauração de procedimentos administrativos de acompanhamento.

10. ORIENTAÇÕES

Não houve a necessidade de expedir orientações a promotora correicionada.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Não houve a necessidade de providências a ser adotada pela promotora correicionada.

12. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à pontualidade¹, o conceito muito bom se impõe.**

No tocante à presteza², o conceito muito bom se impõe.

No tocante à verificação qualitativa³ dos trabalhos apresentados nos processos judiciais o conceito muito bom se mostra adequado.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*

¹ Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

² Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

³ Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.

XI - número de júris realizados;
XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;
XIII - transação penal realizadas;
XIV- adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;
XV - cumprimento de prazos processuais;
XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pela Promotora de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi **muito bom**.

Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação da Promotora de Justiça **Cintia Calumby da Silva Coutinho** o qual exerceu as atribuições da 4^a Promotoria de Justiça de Rio Largo.

13. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na 4^a **Promotoria de Justiça de Rio Largo** sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 13.1. Conceituar os trabalhos da 4^a Promotoria de Justiça de Rio Largo como muito bom .**
- 13.2. Vincular referido conceito à atuação da Promotora de Justiça Cintia Calumby da Silva Coutinho**

Maceió, 20 de julho de 2022.

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas